

DECRETO Nº 30.358

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 262.612,38 (Duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e doze reais e trinta e oito centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
7782/2020	Consórcio Público da Região Polo Sul- CIM Polo Sul	R\$1.286,36
7787/2020	Anderson Macedo Mageske Me	R\$ 13.412,00
7788/2020	Anderson Macedo Mageske Me	R\$ 8.064,00
7843/2020	MCK Locadora de Veículos e Transporte LTDA ME	R\$ 3.640,96
7854/2020	Oxgás Sul Comércio de Gases Ltda	R\$ 6.378,00
7855/2020	Oxgás Sul Comércio de Gases Ltda	R\$5.688,56
40/2020	Elson F.Costa Comercial EPP	R\$8.131,20
57/2020	TI Telemedicina Integrada LTDA	R\$ 5.969,80
67/2020	Viação Real Ita LTDA	R\$ 0,03
1530/2020	Distribuidora de Bebidas e Gás Peçanha Eireli-Me	R\$ 639,90
1531/2020	Distribuidora de Bebidas e Gás Peçanha Eireli-Me	R\$355,50
2943/2020	UP Brasil Administração e Serviços LTDA	R\$ 4.200,00
2948/2020	UP Brasil Administração e Serviços LTDA	R\$ 132.000,00
3943/2020	Distribuidora de Bebidas e Gás Peçanha Eireli-Me	R\$ 71,10
4609/2020	Ademir Dalfior	R\$ 427,60
5773/2020	Control Lab – Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda	R\$ 9.949,86

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



6492/2020	Perovano Lavanderia LTDA ME	R\$ 887,80
6493/2020	Perovano Lavanderia LTDA ME	R\$ 1.832,67
6532/2020	MCK Locadora de Veículos e Transporte LTDA ME	R\$ 0,30
6612/2020	Hospital Infantil F.ASSIS-C.ES.J.RI	R\$ 24.743,60
6822/2020	Empresa Brasil.Correios e Telégrafos - EBCT	R\$ 1.628,10
2927/2020	Hospital Infantil F.ASSIS-C.ES.J.RI	R\$ 15.279,89
7450/2020	Elimário Neves Fricks	R\$ 50,00
4407/2020	TI Telemedicina Integrada LTDA	R\$ 1.475,10
4409/2020	TI Telemedicina Integrada LTDA	R\$ 3.682,80
8201/2020	Hospital Infantil F.ASSIS-C.ES.J.RI	R\$ 8.725,00
8202/2020	Hospital Infantil F.ASSIS-C.ES.J.RI	R\$ 3.245,38
8265/2020	BRK Ambiental Cachoeiro de Itapemirim S.A.	R\$ 846,87
Soma		R\$ 262.612,38

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

